



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 61, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.515**

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
209	12.361.0267.1017.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ			
297	12.361.0267.2186.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-25.844,37	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
817	10.301.0204.2183.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-47.107,04	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof		
	999 000	Não se aplica		

**-286.520,43**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 3C47BBA301644**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 67, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.411,20 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>19.411,20</b>
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
235	12.361.0267.2144.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
86	04.124.0042.2105.0000	GESTÃO PÚBLICA	-19.411,20
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

**-19.411,20**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**ID: E65CA0391B514**

**DECRETO Nº 66, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>13.900,00</b>
02 10 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI	
678	09.272.0042.2208.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.1.90.03.00	PENSÕES
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>13.900,00</b>
	Fontes de Recurso	
	800 03	13.900,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 3AD5177F127E4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 65, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.374.023,54 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>5.374.023,54</b>
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.091.0042.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
42	04.122.0042.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
54	04.122.0042.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
73	04.122.0042.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
83	04.121.0042.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA	
130	17.544.0030.2023.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

(Continua na página seguinte)